

DECRETO Nº. 161/2015

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 057/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 085/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 085/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 057/2015-PMI, cujo objeto trata do registro de preços para aquisição de materiais para manutenção de edificações e benfeitorias públicas.

Art. 2º - Fica adjudicado, conforme o resultado à empresa:

- **E. HERRING MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.**
- **D RUFATO NETO & CIA LTDA.- ME.**
- **VALVASSORI & VALVASSORI LTDA - EPP.**
- **R. RANGEL DE PAULA – METAL – ME.**
- **FORROS & DIVISÓRIAS UMUARAMA LTDA – ME.**
- **ATELIÊ DO MÁRMORE LTDA – ME.**
- **PIRITUBA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0857 Páginas: 37/38 Ano: IV
Data: 19/10/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: E6470835

Paço Municipal, 16 de Outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal